ID: B8905F3355D04

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019/2025. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.241.118/0001-62** e a empresa **COMERCIAL O FABIO LTDA, CNPJ nº 05.611.305/0001-53. OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 04 (quatro) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de fornecimento nº. 019/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 013/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de ANGICAL DO PIAUÍ, pelo CONTRATADO: Sr. Fabio Fernandes Leal, Sócio Administrador. Angical do Piauí, 29 de dezembro de 2025.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 46CFB5BA208A4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008/2025. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.241.118/0001-62** e a empresa **COMERCIAL O FABIO LTDA, CNPJ nº 05.611.305/0001-53. OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 11 (onze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de fornecimento nº. 008/2025, para Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 004/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de ANGICAL DO PIAUÍ, pelo CONTRATADO: Sr. Fabio Fernandes Leal, Sócio Administrador. Angical do Piauí, 29 de dezembro de 2025.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: BCB3DE19BA3B4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da **Lei 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026,** com base no inciso IV, artigo 71, da **Lei 14.133/2021**, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão patrimonial, pública, a fim de acompanhar, coordenar, fiscalizar e gerir o patrimônio público municipal após a realização do levantamento patrimonial dos bens móveis, permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) e imóveis da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, através de sistema informatizado (app mobile, Android e/ou iOS, sistema on/off), referente aos anos de 2024 e 2025.

Relata-se nos autos que a empresa CERQUEIRA & VIEIRA SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS LTDA - CNPJ: 59.169.617/0001-88, declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2026.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Dados: 2026.01.30 14:20:41 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 5B5FD7C451D94

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

Autorização de Contratação Direta
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A **Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí,** com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão patrimonial, pública, a fim de acompanhar, coordenar, fiscalizar e gerir o patrimônio público municipal após a realização do levantamento patrimonial dos bens móveis, permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) e imóveis da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, através de sistema informatizado (app mobile, Android e/ou iOS, sistema on/off), referente aos anos de 2024 e 2025., com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.
1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar e contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
2.4. **DECLARO** dispensada, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CERQUEIRA & VIEIRA SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS LTDA - CNPJ: 59.169.617/0001-88,** no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.
A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no artigo 176, caput e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021.

Angical do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2026.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Dados: 2026.01.30 14:20:07 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br